



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 1, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

Designa, para compor o Conselho Universitário, representantes dos Coordenadores de Curso de Graduação.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 9º do Estatuto da Unila; o Art. 4º do Regimento Geral da Unila; o Art. 3º, §1º, do Regimento Interno do Fórum de Coordenadores de Curso da Unila; e o que consta no processo nº 23422.025692/2022-87; RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Conselho Universitário, os representantes dos Coordenadores de Curso de Graduação:

I - FÁBIO SILVA MELO, Siape nº 1851843, Titular;  
FABYO LUIZ PEREIRA, Siape nº 1775491, Suplente.

Art. 2º O mandato dos membros designados por esta Portaria será de 1 (um) ano, de acordo com o Regimento Interno do Fórum de Coordenadores de Curso da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

*Portaria nº 1/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 5, de 06 de Janeiro de 2023.*